



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2026 VEREADOR RAFAEL MACÊDO

Excelentíssimo Sr. Presidente, nos termos do art. 98 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresento a Vossa Excelência INDICAÇÃO de minha autoria que deve ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando, através da atuação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo e Secretaria de Meio Ambiente, **a adoção de ações voltadas ao turismo sustentável nas barragens do Município de Lavras da Mangabeira.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Lavras da Mangabeira possui diversas barragens que, além de sua relevância hídrica, são amplamente utilizadas pela população como **espaços de lazer**, sobretudo nos finais de semana.

Tal uso espontâneo demonstra o potencial turístico e econômico desses locais. Contudo, a ausência de infraestrutura adequada, sinalização, ações educativas e ordenamento do uso tem gerado desafios relacionados **ao descarte irregular de resíduos, riscos à segurança dos banhistas e degradação do meio ambiente**, situações que podem ser enfrentadas de forma planejada e gradual pelo Poder Público.

Nesse contexto, destaca-se de maneira positiva a existência, na estrutura administrativa municipal, de secretarias com competências complementares nas áreas de **turismo, desenvolvimento econômico e meio ambiente**, o que possibilita a construção de políticas públicas integradas, voltadas ao turismo sustentável, incentivo ao comércio e à educação ambiental.

A presente Indicação, portanto, tem caráter **colaborativo e propositivo**, buscando contribuir com a gestão municipal, observadas as seguintes competências:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo:
 - Planejamento e incentivo ao turismo sustentável nas barragens;



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

- Apoio ao turismo de base comunitária, valorizando o comércio local e pequenos empreendedores;
 - Promoção responsável das barragens como pontos turísticos locais;
 - Integração das barragens às estratégias de desenvolvimento econômico do Município.
-
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
 - Desenvolvimento de ações de preservação ambiental das barragens e seus entornos;
 - Promoção de educação ambiental junto aos frequentadores;
 - Orientação quanto ao uso adequado das áreas destinadas ao lazer e banho;
 - Apoio à elaboração de normas municipais para disciplinar o uso das margens e proteger a vegetação nativa;
 - Implantação de pontos de coleta seletiva e campanhas de conscientização.

Diante do exposto, indica-se o encaminhamento da presente proposição ao Poder Executivo Municipal, para análise e adoção das providências que entender cabíveis

Lavras da Mangabeira/CE, 20 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,



Rafael Macêdo
Vereador